



**INDICAÇÃO N.º 558, DE 2025**

APROVADO  
EM: 02/09/2025  
Presidente  
Câmara Municipal  
São Gonçalo do Amarante

**SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, A REVITALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE TODAS AS VIAS DE ACESSO AO CALÇADÃO DA PRAIA DO PECÉM, NESTE MUNICIPIO.**

O Vereador **REGIVANIA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE– PODE**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal a revitalização e iluminação de todas as vias de acesso ao calçadão da Praia do Pecém, neste município.

**JUSTIFICAÇÃO**

A revitalização e iluminação das vias de acesso ao calçadão da Praia do Pecém são medidas essenciais para garantir segurança, mobilidade e bem-estar a moradores e visitantes. A melhoria da infraestrutura valorizará a orla, incentivará o turismo e fortalecerá o desenvolvimento local.

**Nestes Termos  
Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente

**gov.br**  
REGIVANIA SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDA  
Data: 02/09/2025 14:13:13-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Ver. REGIVANIA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE - PODE  
VEREADORA**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GONÇALO**  
**DO AMARANTE**  
Com o povo para seguir avançando

## INDICAÇÃO N° 558, DE 2025

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, A REVITALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE TODAS AS VIAS DE ACESSO AO CALÇADÃO DA PRAIA DO PECÉM, NESTE MUNICIPIO.

AUTORIA: VER. REGIVANIA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE.

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso  
Assessor de Trâmites de  
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM  
02 / 09 / 2025  
12 : 00